



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9407/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação, conforme art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 13.285/2023, referente à aquisição de materiais para aplicação de medicação endovenosa, para pacientes com suspeita de Dengue, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde conforme descrito no Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

As propostas, conforme modelo constante no Anexo I, deverão ser enviadas no e-mail compraseconvenios@itapeva.sp.gov.br até o dia 27/05/2024.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde até às 17h do dia 27/05/2024, pelo e-mail supracitado ou pelo telefone (15) 3524-9393.

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente dispensa tem por objeto a compra de materiais utilizados nas Unidades Básicas de Saúde e UPA. Especificações necessárias no item 3 deste aviso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1 Tal aquisição visa fornecer os materiais abaixo descritos prezando à segurança do paciente, precisão na administração de medicamentos, eficiência no atendimento, prevenção de complicações e é crucial para a eficácia do tratamento e para a segurança do paciente, incluindo o custo benefício a longo prazo.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 3.1. Os materiais a serem entregues deverão possuir a seguinte especificação:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
				Valor Unitário	Valor Total
01	CATETER INTRAVENOSO ESTÉRIL - 20G Cânula fabricada em poliuretano, radiopaco, flexível e atóxica; Agulha em aço inox siliconizada, com bisel trifacetado e bi-angulado, tamanho 20G; Adaptador universal tipo Luer Lock, com ranhuras para fixação; Tampa de polipropileno que protege a cânula e o cateter até sua utilização; Atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril caixa com 100 unidades.	4000	UN	R\$ 1,21	R\$ 4.840,00
02	CATETER INTRAVENOSO ESTÉRIL - 22G Cânula fabricada em poliuretano, radiopaco, flexível e atóxica; Agulha em aço inox siliconizada, com bisel trifacetado e bi-angulado, tamanho 22G; Adaptador universal tipo Luer Lock, com ranhuras para fixação; Tampa de polipropileno que protege a cânula e o cateter até sua utilização; Atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril caixa com 100 unidades.	4000	UN	R\$ 1,17	R\$ 4.680,00



03	CATETER INTRAVENOSO ESTÉRIL - 24G Cânula fabricada em poliuretano, radiopaco, flexível e atóxica; Agulha em aço inox siliconizada, com bisel trifacetado e bi-angulado, tamanho 24G; Adaptador universal tipo Luer Lock, com ranhuras para fixação; Tampa de polipropileno que protege a cânula e o cateter até sua utilização; Atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril caixa com 100 unidades.	4000	UN	R\$ 1,22	R\$ 4.880,00
04	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL Equipo indicado para infusão de soluções parenterais; câmara gotejadora flexível ajustada para macrogotas; ponta perfurante trifaceta acompanhada de tampa protetora; tubo flexível em PVC transparente, atóxico, aprotogênico e com 1,50m; pinça Clamp ou pinça "corta fluxo"; conector luer slip com tampa protetora; esterilizadas por óxido de etileno, com validade mínima de 03 anos a partir da data de fabricação; disposto em embalagem individual transparente, com abertura asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, tipo e data de esterilização, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	10000	UN	R\$ 2,70	R\$ 27.033,33

4. DO LOCAL DE ENTREGA (OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO)

4.1. A Entrega deverá ser realizada no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado no endereço: Rua Treze de Maio, 389, Vila Bom Jesus. A entrega em local e data pré-estabelecidos serão de responsabilidade e garantia da empresa contratada.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA (OU EXECUÇÃO)

5.1. A entrega dos materiais listados acima deverá ocorrer em até 10 dias úteis após o contato com a empresa ganhadora.
O não cumprimento do serviço estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar no cancelamento do recebimento do serviço.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes com a realização deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias, abaixo especificadas, do presente exercício e vindouras (art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4649 | 07.01.00 - 3.3.90.30.00 10 305 1001 2367 05 3030001 - Recurso Federal

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. REGULARIDADE FISCAL

- 7.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- 7.1.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).



7.1.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

7.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

7.2.1. Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:

7.2.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

7.2.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

7.2.1.3. Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).

Prefeitura Municipal de Itapeva,
Palácio Cícero Marques, 22 de maio de 2024.

Vanessa Valério de Almeida Silva
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPEVA

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA

FORNECEDOR:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:			Nº
CIDADE:		ESTADO:	CEP:
FONE:		E-MAIL:	

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total

a) Condições de Pagamento: **em até 30 dias após recebimento do objeto.**

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias.**

c) Prazo de Entrega: Conforme **item 5.1**

- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas.
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, seguro, frete e lucro.
- ✓ **DECLARO** que os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis.

(Local), ___ de _____ de 2024.

(Assinatura do proprietário ou procurador da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPEVA